



RESOLUÇÃO Nº 12/2013 – CONSUNI

Homologa o resultado da eleição de representante docente do *Campus Realeza* no Conselho Universitário.

O Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 17 do Estatuto da UFFS, a Resolução nº 016/2012-CONSUNI e o Processo nº 23205.000472/2013-48;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição de representante docente do *Campus Realeza* no Conselho Universitário.

Art. 2º Passarão a compor o Conselho Universitário da UFFS, após assinatura do termo de posse, os seguintes conselheiros eleitos, representantes do segmento docente, do *Campus Realeza*:

I -	<i>Titular</i>	Antonio Marcos Myskiw
	<i>Suplente</i>	Danielle Nicolodelli Tenfen

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 25 de abril de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário